

## JUSTIFICATIVA

Conforme o parágrafo único do Art. 1º do Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Grande), a sede do referido Comitê será em município no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, onde a Entidade que ocupar a Secretaria indicar, aprovado pelo Plenário.

Dessa forma, considerando a possibilidade de substituição do representante que ocupa atualmente o cargo da Secretária Executiva na Diretoria do CBH Grande e o local incerto da nova sede, o processo de locação do imóvel foi cancelado.

Assim que definido o novo representante para o cargo, a ABHA retomará o processo levando em consideração o município em que o membro residirá.

Araguari – MG, 24 de outubro de 2018.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**DAYANA DE SÁ E SOUSA**  
Coordenadora Institucional ABHA

